



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

LEI Nº 395/2016

Em, 29 de Agosto de 2016.

**DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DO NOME DA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
DONA CAPITULINA SÁTIRO, LOCALIZADA EM
CACIMBA DE AREIA, PARA ESCOLA MUNICIPAL
DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA TÂNIA
MARIA LOPES GUALBERTO**

Eu, Orisman Ferreira da Nóbrega, Prefeito Municipal de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal **DECRETOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a mudança do nome da Escola Municipal Dona Capitulina Sátiro, localizada na Rua Capitão Silvino Xavier, s/n, Centro desta cidade de Cacimba de Areia, para Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Tânia Maria Lopes Gualberto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimba de Areia-PB, em 29 de Agosto de
2016

ORISMAN FERREIRA DA NÓBREGA

Prefeito Constitucional